



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a adoção das providências necessárias para viabilizar, em caráter de urgência, recursos destinados à aquisição do mobiliário da Escola Municipal Fazenda da Ressurreição, no Município de Águas Mornas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a construção da Escola Municipal Fazenda da Ressurreição foi iniciada no ano de 2021 por meio de parceria entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Município de Águas Mornas, com investimento estadual de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e contrapartida municipal de R\$ 96.000,33 (noventa e seis mil e trinta e três centavos);

- durante a gestão anterior do Governo do Estado houve interrupção do cronograma da obra em razão da paralisação dos repasses financeiros, retardando significativamente sua conclusão;

- com a retomada dos investimentos na atual gestão estadual e o empenho da Administração Municipal, a obra encontra-se praticamente concluída, restando apenas as condições necessárias para sua efetiva inauguração;

- o projeto original não contemplou a aquisição do mobiliário escolar indispensável ao funcionamento da unidade, inexistindo dotação orçamentária suficiente por parte do Município para suportar essa despesa neste momento;

- atualmente cerca de 253 crianças, matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental, permanecem atendidas em espaços improvisados e incompatíveis com as necessidades pedagógicas e estruturais da rede municipal de ensino;

- a entrada em funcionamento da nova unidade escolar proporcionará melhores condições de ensino, ampliação dos espaços educacionais, maior conforto, segurança e qualidade no atendimento aos estudantes e profissionais da educação; e

- a aquisição do mobiliário representa o último obstáculo para a inauguração da escola, razão pela qual se faz necessária a atuação urgente do Estado, permitindo que o expressivo investimento público já realizado produza seus efeitos em benefício da comunidade escolar.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilizar, em caráter de urgência, recursos destinados à aquisição do mobiliário da Escola Municipal Fazenda da Ressurreição, no Município de Águas Mornas, possibilitando sua imediata inauguração e o início das atividades em instalações adequadas para atender aproximadamente 253 estudantes da rede municipal de ensino. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 01/07/2026, às 10:51.
